

VESTIBULAR 1/2026 - PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO FEVASF - faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2026, para os cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Biomedicina, conforme cronogramas, especificados neste Edital.

O Processo Seletivo (Vestibular 1º/2026) será realizado na modalidade prova on-line, o candidato fará prova no dia 07/12/2025 as 09:00 horas.

1 CURSOS OFERECIDOS

O quadro 1 mostra as características dos cursos ofertados pela Escola Superior em Meio Ambiente, mantida pela Fundação Educacional Vale do São Francisco.

QUADRO 1 - Características dos cursos oferecidos

Curso	Número de Vagas
Bacharelado - Administração	30 vagas
Bacharelado - Biomedicina	40 vagas

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES

No ato da matrícula o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, não podendo ter dependência em nenhuma disciplina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas no período de 17 de outubro de 2025 a 07 de dezembro de 2025.

3.2 DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser realizada pelo link a seguir:

<https://sag.fevasf.edu.br/vestibular/inscricao/14>

b) É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento da inscrição on-line e a observância de todas as informações contidas;

c) O candidato deverá certificar-se de que o e-mail e telefone cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para a realização da prova será enviado para esse e-mail.

A FACULDADE IGUATAMA não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG) do candidato;
2. CPF do candidato.

3.4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para os candidatos a taxa de inscrição será **ISENTA**.

4 DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Será realizada prova on-line de redação dissertativa;

Para fins de aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50% na prova de Redação, no valor de 100 (cem) pontos.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo 1º semestre de 2026 será divulgado depois de 5 (cinco) dias da realização da prova.

6 DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro por agendamento. O agendamento deverá ser realizado pelo celular WhatsApp (37) 9 9856-6594.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- ✓ Certificado de conclusão de curso médio ou estudo equivalente ao Ensino Médio, original e cópia para autenticação;
- ✓ Histórico escolar do ensino médio ou estudo equivalente, original e cópia para autenticação;
- ✓ Certidão de registro civil, original e cópia para autenticação;
- ✓ Prova de quitação das obrigações com o Serviço Militar, original e cópia para autenticação;
- ✓ Título de eleitor, original e cópia para autenticação;
- ✓ Prova de quitação com as obrigações eleitorais, original e cópia para autenticação;
- ✓ Documento de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial, original e cópia para autenticação;
- ✓ Cadastro de pessoa física (CPF), original e cópia para autenticação;

✓ 02 (duas) fotografia 3x4, recente;

- b) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identidade com foto;
- c) Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Instituição de Ensino;
- d) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade;
- e) No primeiro semestre de ingresso do aluno ingressante, não será permitido o trancamento de matrícula em hipótese alguma.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) Havendo empate, será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

- ✓ Maior nota na Redação;
- ✓ Maior idade;

b) Vaga não preenchida por não comparecimento de classificado à matrícula, no prazo estabelecido, implicará a convocação de candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de contato telefônico, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula;

c) Havendo vagas remanescentes, pelo não preenchimento dos candidatos da lista de classificados a Faculdade poderá realizar um segundo concurso vestibular para seu preenchimento, respeitando o prazo mínimo entre um concurso e outro de 20 dias;

d) A Faculdade Iguatama reserva-se o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados;

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Iguatama-MG, 17 de outubro de 2025.



Giulia de Moraes Silva
Presidente – FEVASF